

Processo n.º 4254/2005 -TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Exercício financeiro: 2004

Responsável: Brênio José de Almeida

Ministério Público de Contas: Procuradores Jairo Cavalcanti Vieira e Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Brênio José de Almeida, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire no exercício financeiro de 2004. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 337/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, e o art. 8º, § 3º, III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA) e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido, em parte, o Parecer n.º 1882/2007 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire**, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. **Brênio José de Almeida**, constantes dos autos do **processo n.º 4254/2005-TCE**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Yêdo Flamarion Lobão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de dezembro de 2007.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Presidente em exercício

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas